



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2021.11.03.2-CA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2021.11.03.2-CA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2021

UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Horizonte/CE.

1-ABERTURA:

Por ordem da ordenadora de despesas: Rita de Cássia Martins Enéas Moura, é instaurado nesta data o presente **Procedimento Administrativo de Adesão nº 2021.11.03.2-CA**, à Ata de Registro de Preços nº 10/2021, tendo como órgão gerenciador a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2021, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, artigo 11 do Decreto Municipal nº 012, de 03/01/2011 e Decreto Municipal nº 058, de 30/12/2015, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE-CE.**

2-JUSTIFICATIVA:

Como se sabe, através do §4º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 012 de 03/01/2011 alterado pelo Decreto Municipal nº 058, de 30/12/2015, os órgãos do Município de Horizonte, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 10/2021, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2021, através da qual promoveu aquisições de veículos de transporte escolar diário de estudantes.



Visando a aquisição deste objeto, a unidade gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Horizonte, determinaram a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, a unidade gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Horizonte, optaram por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES**, conforme item especificado na tabela a seguir, tendo o órgão gerenciador do registro e preços autorizado sua adesão;

Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada pela unidade gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, acerca da possibilidade da aquisição, através da "carona" à Ata de Registro de Preços nº 10/2021;

Considerando ainda, que esta empresa são de fato detentoras do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro;

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**, em favor da empresa detentora a seguir:

DETENTORA DO ITEM 06: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

Inscrita no CNPJ: 59.104.273/0001-29

Rua: Alfred Jurzykowski, nº 562, Pauliceia, CEP: 09.680-900, São Bernardo do Campo -SP

Telefone: (11) 4173.6611(11) 99156-3242

Email: Gustavo.r.nogueira@daimler.com

3-ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS LOTES/ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto- ONUREA PISO ALTO: Ônibus com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no máximo 1.500 kg, comportando transportar, mínimo, de 23(vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29(vinte e nove)estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira,	und	01	Mercedes-Benz	R\$ 259.300,00	R\$ 259.300,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD E	MARCA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
	do tipo poltrona móvel(DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.					

4-VALOR GLOBAL:

Valor Global R\$ 259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Horizonte, 03 de novembro de 2021.


Francisca Jorangeia Barbosa Almeida
Pregoeira Oficial do Município de Horizonte